

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 163/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 117565/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender as necessidades da Policlínica de Caxias e FEME de Caxias, unidades de saúde administradas pela EMSERH. Contratada: **NÓRCIA VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ n.º 11.393.595/0002-90**, Representante Legal: **Telma Pereira dos Santos**, CPF n.º 279.475.803-91. **Valor Total Contratado:** R\$ 206.861,04 (duzentos e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança.** Publique-se.

São Luís - MA, 10 de agosto de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -